**Anexo I**

| **REQUERIMENTO** |
| --- |

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Umuarama – Estado do Paraná,

**xxxxxxxxxx**, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) do RG. N.º **xxxxxxxx**, inscrito(a) no CPF sob n.º xxxxxxx, residente e domiciliado(a) na .................................n.º ....................... – Bairro , em Umuarama, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a concessão da **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata a Lei Complementar Municipal nº 346/2013, precisando, se afastar das atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação às (**colocar os dias da semana**), no período de **xx/xx/20xx a xx/xx/20xx**.

Requer ainda a concessão de **BOLSA-AUXÍLIO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MENSAL**, prevista no art. 80, § 1°, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, acrescido pela Lei Complementar nº 03/2024, a partir da data do protocolo até a conclusão do curso, previsto para **XX/XX/XXXX**, destinada a custear despesas relacionadas ao desenvolvimento de curso de pós-graduação *stricto sensu* nacional e reconhecido pelo MEC, em nível de **xxxxxx**(Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado), na área da Educação

Termos em que,

Pede deferimento.

Umuarama, **xxx** de **xxxxxxx** de 20**xx**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do requerente

| **Deferido ( )** | **Situação** | **Assinatura** |
| --- | --- | --- |
| Data: | Atende aos critérios estabelecidos na Lei 346/2013. |  |

| **Indeferido ( )** | **Situação** | **Assinatura** |
| --- | --- | --- |
| Data: | Não atende aos critérios estabelecidos na Lei 346/2013, no que se refere\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |  |

**Anexo II**

| **TERMO DE COMPROMISSO** |
| --- |

Declaro, para os devidos fins, que eu, **xxxxx**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. **xxxxx**, cargo de Professor(a) , nomeado(a) em **xxxxx** e **xxxxxx**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Umuarama, tenho plena ciência das disposições legais alusivas para usufruir de Licença para Qualificação Profissional, bem como para o recebimento de Bolsa- Auxílio, estabelecidas nos artigos 80, 81 e 82, da Lei Complementar Municipal nº. 346, de 15 de março de 2013, que dispõe:

**Art. 80** O profissional do magistério estável, que pretender participar de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado na área de educação, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, afastando-se do cargo efetivo com a respectiva remuneração, computando o tempo de afastamento para todos os fins de direito. (Redação dada pela Lei Complementar nº [473](https://leismunicipais.com.br/a/pr/u/umuarama/lei-complementar/2020/47/473/lei-complementar-n-473-2020-altera-a-lei-complementar-municipal-n-346-de-15-de-marco-de-2013)/2020)

§ 1° Os profissionais do magistério beneficiados pelo estabelecido no caput deste artigo, terão direito a receber bolsa-auxílio de qualificação profissional mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) durante a realização do curso, limitado a 1 (uma) bolsa por pessoa pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, destinada a custear despesas relacionadas ao desenvolvimento de seu curso de pós-graduação em nível de Mestrado, Doutorado e de pesquisa (pós-doutorado) em programas de pós-graduação stricto sensu nacionais e reconhecidos pelo MEC, na área da Educação

§ 2° A bolsa será automaticamente atualizada nas mesmas data e na mesma proporção do reajuste anual do vencimento dos servidores”.

**Art. 81** Para a concessão da licença de que trata o Art. 80, obedecerão aos seguintes critérios:

I - não serão autorizadas licenças quando o número de afastamentos simultâneos exceder 5% (cinco por cento) do número total dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino.(Redação dada pela Lei Complementar nº [473](https://leismunicipais.com.br/a/pr/u/umuarama/lei-complementar/2020/47/473/lei-complementar-n-473-2020-altera-a-lei-complementar-municipal-n-346-de-15-de-marco-de-2013)/2020)

II - na hipótese de haver interessados na obtenção da licença, em número superior ao percentual definido no inciso anterior, será deferido o pedido ao profissional, por ordem, observado os seguintes critérios:(Redação dada pela Lei Complementar nº [473](https://leismunicipais.com.br/a/pr/u/umuarama/lei-complementar/2020/47/473/lei-complementar-n-473-2020-altera-a-lei-complementar-municipal-n-346-de-15-de-marco-de-2013)/2020)

a) data do protocolo do pedido;

b) maior tempo de serviço no Município na data do protocolo do pedido.

III - não será concedida licença para qualificação profissional ao profissional do magistério em estágio probatório:

IV - não poderão usufruir da licença para qualificação profissional, quando o tempo mínimo para adquirir o direito à aposentadoria for menor do que o dobro do período de afastamento:

V - somente será concedida nova licença para qualificação profissional, após o exercício em funções de magistério por tempo de compensação equivalente ao dobro do período de afastamento.

VI - os profissionais deverão efetivamente trabalhar no Município por, no mínimo, o dobro do período de afastamento, sob pena de devolução da remuneração recebida durante o período de afastamento; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [473](https://leismunicipais.com.br/a/pr/u/umuarama/lei-complementar/2020/47/473/lei-complementar-n-473-2020-altera-a-lei-complementar-municipal-n-346-de-15-de-marco-de-2013)/2020)

VII - o curso de aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado ou o trabalho de pesquisa, sejam favoráveis aos interesses da educação municipal;(Redação acrescida pela Lei Complementar nº [473](https://leismunicipais.com.br/a/pr/u/umuarama/lei-complementar/2020/47/473/lei-complementar-n-473-2020-altera-a-lei-complementar-municipal-n-346-de-15-de-marco-de-2013)/2020)

§ 1º Qualquer licença usufruída no período de compensação de que trata o inciso V, interrompe a contagem de tempo do período, sendo retomado a partir do término da mesma.

§ 2º A concessão da licença para qualificação profissional interrompe a contagem do período aquisitivo para efeitos de licença prêmio, sendo retomada a partir do término da mesma.

**Art. 82** A solicitação da licença para participar de cursos de mestrado ou doutorado, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - Requerimento;

II - comprovante de aprovação no curso;

III - comprovante de matrícula atualizado;

IV - declaração da coordenação do curso informando o início e término do mesmo;

V - comprovante do credenciamento do curso emitido pela instituição de ensino;

VI - termo de compromisso, assinado pelo profissional do magistério interessado no afastamento determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os profissionais do magistério beneficiados pelo estabelecido no Art. 80, ficarão obrigados a exercer as funções de magistério na rede pública municipal de ensino de Umuarama, após o seu retorno, por um período de compensação igual ao dobro do período de afastamento;

§ 2º Na hipótese do não cumprimento da obrigação prevista no § 1º deste artigo, o profissional do magistério deverá ressarcir à Prefeitura Municipal de Umuarama, os valores que receberam durante seu afastamento, corrigidos monetariamente.

§ 3º No caso de não conclusão do curso, ficará o profissional do magistério obrigado a devolver aos cofres públicos a remuneração recebida, acrescida de juros e correção monetária e ficará impedido de novo afastamento para qualificação profissional.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento das disposições legais, relativas à Licença e Bolsa-Auxílio para Qualificação Profissional, resultará na aplicação de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Umuarama, xxx de xxxxxx de 20xxxx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do servidor e assinatura

**Anexo III**

| **REQUERIMENTO** |
| --- |

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Umuarama – Estado do Paraná,

**xxxxxxxxxx**, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) do RG. N.º **xxxxxxxx**, inscrito(a) no CPF sob n.º xxxxxxx, residente e domiciliado(a) na .................................n.º ....................... – Bairro , em Umuarama, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando a **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata a Lei Complementar Municipal nº 346/2013, concedida por meio da Portaria sob nº **XXXXX/XXXXX**, requerer a concessão de **BOLSA-AUXÍLIO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MENSAL**, prevista no art. 80, § 1°, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, acrescido pela Lei Complementar nº 03/2024, a partir da data do protocolo até a conclusão do curso, previsto para **XX/XX/XXXX**, destinada a custear despesas relacionadas ao desenvolvimento de curso de pós-graduação *stricto sensu* nacional e reconhecido pelo MEC, em nível de **xxxxxx**(Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado), na área da Educação

Termos em que,

Pede deferimento.

Umuarama, **xxx** de **xxxxxxx** de 20**xx**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do requerente

| **Deferido ( )** | **Situação** | **Assinatura** |
| --- | --- | --- |
| Data: | Atende aos critérios estabelecidos na Lei 346/2013. |  |

| **Indeferido ( )** | **Situação** | **Assinatura** |
| --- | --- | --- |
| Data: | Não atende aos critérios estabelecidos na Lei 346/2013, no que se refere\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |  |

**Anexo IV**

| **CHECKLIST – SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** |
| --- |

1. **REQUERIMENTO;**
2. **COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NO CURSO;**
3. **DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO INFORMANDO INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*;**
4. **COMPROVANTE DO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;**
5. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* SENSU;**
6. **CÓPIA DO PROJETO DE PESQUISA;**
7. **TERMO DE COMPROMISSO.**